



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 212-S, DE 08.02.2021.

Designar GRACE KELLY BREA BAZILIO DE SOUZA para responder pelo cargo de Diretor de Obras e Edificações, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, a contar 26 de janeiro de 2021.

Protocolo 646052

DECRETO Nº 213-S, DE 08.02.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GEOVANI DO NASCIMENTO BRUM**, para exercer o cargo de Subgerente, ref. QCE-05, na Subgerência de Arrecadação e Estudos Econômico-Fiscais - SUAEEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 646053

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2021

Pregão: 001/2021 - SCM
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar
Processos: 2021-MQZ8
Edital: 001/2021
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: Nº 80.180.605/0001-02
Objeto: Contratação de Serviço

para seguro automotivo para frota própria da Secretaria da Casa Militar.

Valor Total: R\$ 12.600,00

Vigência: 12 de fevereiro de 2021 à 12 de fevereiro 2022

Classificação Orçamentária: 0019. 2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte 0101, Fonte 0101.

Vitória, 08 de fevereiro de 2021
Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 645945

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 012-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo 2020-HLGFZ.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o servidor **ALBERTO MARTINS DA SILVA**, nº funcional 440430-3, optou pela extensão de carga horária de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de forma irredutível, nos termos do Art. 37 da Lei Complementar nº 351/2005, alterado pelo Art. 22 da Lei Complementar nº 501, de 05 de novembro de 2009.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 645876

PORTARIA Nº 14-S, de 08 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada no DIO em 26/04/2004.

CONSIDERANDO as explicações apontadas pela Gerência de Perícia Médica no processo nº 53655117.

CONSIDERANDO o grande número de segurados / pensionistas a serem submetidos a nova perícia médica para fins de isenção de imposto de renda, na forma da recomendação contida no Ofício PR-ES/GAB-NMB nº 2074/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter extraordinário, o prazo estipulado na Portaria nº 056-S, de 18 de outubro de 2011, para **01 (um)** ano, a fim de que sejam concluídos os trabalhos da Comissão instituída para aperfeiçoar a instrução de processos administrativos e estabelecer rotinas para a concessão de isenção de imposto de renda.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 056-S, de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, que é Diretora Técnica desse IPAJM, integrarem a Comissão, cujo objetivo será aperfeiçoar a instrução de processos administrativos e consequentemente estabelecer rotinas para a

concessão de isenção de imposto de renda.

Membros
Mariana do Nascimento Gonçalves de Freitas
Marisilvia Cirilo
Nailane Campos
Ana Paula Vilar Lyrio
Priscila Reinoso Fanti Vitorazzi

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 645908

PORTARIA Nº. 013- S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 112-S, de 04/07/2018, que designou a servidora **DORIS NEIDE RODRIGUES** para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - Ref. FG-PROG.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ALMIR AFONSO MICHALSKY E ALVES**, número funcional 3071308, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - Ref. FG-PROG, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 645950

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidor abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
NERTER SAMORA JUNIOR	4049705	2019/2020	17/02/2021 a 03/03/2021	15 (quinze) dias

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativo

Protocolo 645947